

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO**CNPJ/MF nº 09.350.920/0001-04****ISIN Cotas: BRSFNDCTF006****Código negociação/Ticker: SFND11****Nome de Pregão: FII SAO FER****FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.350.920/0001-04 ("FII São Fernando" ou "Fundo"), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, bem como de acordo com a sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Foi assinada no dia 20/12/2023, a Escritura Definitiva de Compra e Venda para alienação do imóvel localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Muniz Barreto, nº 366, bairro Botafogo, objeto da matrícula nº 47.355, registrada perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ("Imóvel"). O montante financeiro da venda, de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), foi recebido integralmente na conta corrente do Fundo no dia assinatura.

Com a conclusão da alienação, haverá realização de amortização, com a posterior liquidação antecipada do Fundo, na forma dos Artigos 17.1 e seguintes do Regulamento do Fundo. Todas as informações pertinentes à operação, como lucro da alienação, valores a serem amortizados e datas de pagamento serão publicados posteriormente pela Administradora.

SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRADORA

Conforme a legislação tributária aplicável, os valores pagos a título de amortização e resgate na liquidação do Fundo estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso ("Rendimento Tributável").

Para que a Administradora, na qualidade de responsável tributária, possa apurar o eventual valor do imposto de renda sobre o Rendimento Tributável, os cotistas deverão encaminhar a declaração, conforme modelo Anexo a esse fato relevante ("Declaração"), informando seu custo médio de aquisição das cotas.

A Declaração deverá ser preenchida, assinada e enviada de forma digitalizada, sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail ri@riobravo.com.br em até 5 dias úteis a contar deste Fato Relevante, ou 03 de janeiro de 2024 ("Prazo de Envio"). Caso a Administradora não receba a Declaração até as 23h59 do Prazo de Envio, o preço/custo de



aquisição de cotas por tais cotistas será considerado como R\$ 0,00 (zero real) e será aplicada a alíquota de imposto sobre o valor amortizado nos termos da legislação aplicável.

Para o cálculo do custo médio de aquisição de cotas pelo cotista, caso o cotista não tenha conhecimento ou não se sinta confortável com o referido cálculo, é recomendável a procura de profissional especializado de sua confiança.

Pedimos a gentileza de enviar junto à Declaração: (i) se pessoa física, cópia do documento de identidade; ou (ii) se pessoa jurídica/fundo de investimento, documentos comprobatórios de poderes de representação, o que inclui (a) documento de constituição ou regulamento, conforme o caso, da pessoa jurídica/fundo de investimento devidamente atualizado; (b) atos societários que indiquem os representantes da pessoa jurídica/fundo de investimento, conforme o caso; e (c) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,
na qualidade de instituição administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO

ANEXO - DECLARAÇÃO

Nome completo/Razão social do cotista _____

CPF / CNPJ nº: _____

Representante legal/Procurador (anexar o instrumento com a outorga dos poderes)

CPF / CNPJ nº: _____

Declaro à **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO FERNANDO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.350.920/0001-04 e para a finalidade específica de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento, em razão da amortização e resgate das cotas emitidas pelo Fundo, e de minha titularidade, a ser objeto de retenção na fonte pela Administradora, declaro que o custo médio de aquisição por cota das cotas de minha titularidade e que serão amortizadas e resgatadas foi de: R\$ _____ (_____) por cota.

Declaro estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações está sujeita às penalidades previstas na legislação penal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal brasileiro) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local: _____ Data: _____ de _____ de _____.

(assinatura do cotista ou de seu procurador)

(no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, indicar nome completo, CPF e cargo do(s) signatário(s), encaminhando os documentos comprobatórios de poderes (i) documento de constituição da pessoa jurídica/fundo de investimento devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica/fundo de investimento, se for o caso; e (iii) procuração e documento de identidade do procurador, se for o caso.)